




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 738/2022
01 de Junho de 2022

PUBLICADO EM:

01/06/2022


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

DETERMINA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR CONTRATADO LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio do Professor contratado Sr. **LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº 70217211, inscrito no CPF sob o nº 082.176.525-62, para exercer sua função na Escola Municipal Manoel Pereira de Barros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JUNHO 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal